Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

PMDB

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

PROJETO DE LEI Nº 021/2017

"ALTERA O ART.1º DA LEI Nº 983 DE 07 DE JULHO DE 2004."

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, aprovou e eu, Magno Bollmann, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 983 de 07 de Julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de DÉLIO LIEBL, a rua pública sem denominação, de mesma direção que a Rua DÉLIO LIEBL, Bairro Colonial, a partir do atual limite contemplado pela denominação, sentido oeste, com largura de 12 metros, de modo a atingir a extensão total de 142,33 m, a partir da Rua Antonio Kaesemodel, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RECEBIDO 09/Jun/2017 17:08:00:995 P 021/17

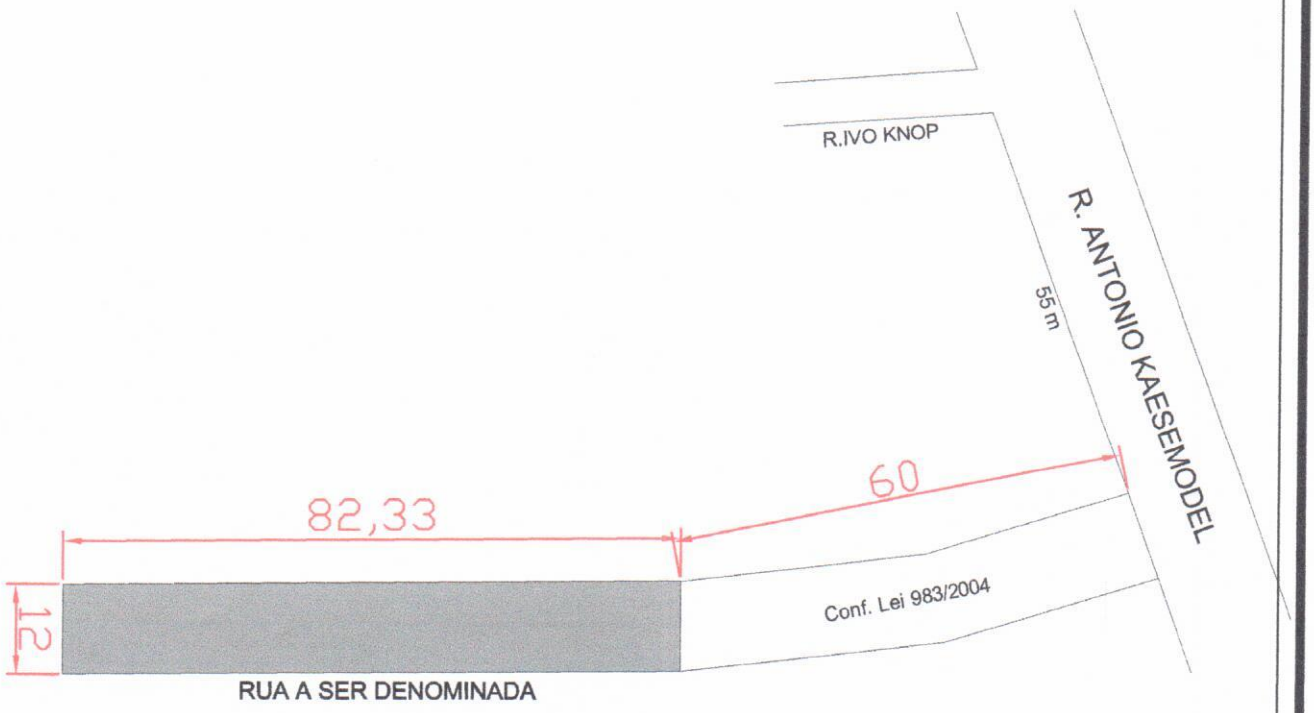
São Bento do Sul, 09 de Junho de 2017.

Magno Bollmann
Prefeito Municipal

Fernando Mallon
Vereador

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br

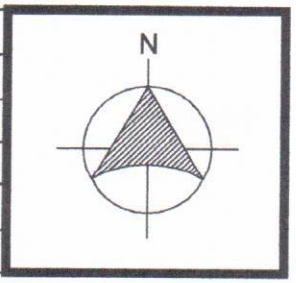
Câmara Municipal de São Bento do Sul
02



Rodrigo Matos da Silva
Chefe de Divisão de Cartografia e Legislação
Prefeitura de São Bento do Sul

Obs: Rua pública sem denominação, de mesma direção que a Rua Délio Liebl, Bairro Colonial, a partir da atual limite contemplado pela denominação, sentido Oeste, com largura de 12 m, de modo a atingir total de 142,33 m a partir da Rua Antonio Kaesemobel.

RUA A SER DENOMINADA É MESMA DIREÇÃO DA RUA DÉLIO LIEBL					
LOTEAMENTO		**BAIRRO**	**COLONIAL**		
VEREADOR	**SR. FERNANDO MALLON**				
DATA	**22/05/2017**				
EXTENSÃO	**82,33 m**	**LARGURA**	**12,00 m**	S/ESCALA	



Câmara Municipal de São Bento do Sul 03

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 02.164, datada de 15 de Dezembro de 1978, conforme imagem abaixo:

Cartório do Registro de Imóveis São Bento do Sul - SC

Livro nº 2 — **REGISTRO GERAL** — Ficha nº 01 Ano 1978

Matrícula Nº 02.164 Data: 15 de dezembro de 1978.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta / cidade, no lado ímpar da Rua Antônio Kaesemodel, fundos, lo calizado nos fundos do prédio sob nº 1.477, contendo a área de tres mil, quinhentos e cinquenta e tres metros e oitenta decímetros quadrados (3.553,80 m2.), fazendo frente para / um caminho particular, onde mede 152,00 metros, confina no lado direito de quem olha para o imóvel, com terras de Euclides do Nascimento, antes Wilson Knop, na extensão de 27, 50 metros, no lado esquerdo com terras da firma Transportes Dora Ltda., antes Berta Knop, na extensão de 26,50 metros e faz fundos com Reny Liebl na extensão de 150,00 metros. PROPRIETÁRIA: BERTA KNOP, brasileira, viuva, do lar, CPF.294.754.309-20, residente e domiciliada nesta cidade. TITULO AQUISITIVO: Transcrito neste cartório no livro 3-F, às fls. 0 429 sob o nº 1.100. O OFICIAL:

R.1-02.164, São Bento do Sul, 15/de dezembro de 1978. TRANSMITENTE: Berta Knop, acima qualificada, com assistência de Ivo Knop e sua mulher Herta Vera K. Knop, Rubens R. Knop e sua mulher Bernadete Knop; Rolando Dario Knop e sua mulher Ilka Knop e Edegard Gneipel e sua mulher Roseli Gneipel. ADQUIRENTE: RENY LIEBL, brasileira, viúva, do lar, CI. 9ªR. 60 6.791-SC. CPF.294.235.469-00 residente e domiciliada nesta cidade. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura / pública lavrada no livro nº 74, ás fls. 246, pelo tabelião / Ernesto Jorge Diener Filho, em data de 12 de setembro de 1978. VALOR: Cr$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros.) O OFICIAL:

AV.2-02.164. São Bento do Sul, 17 de novembro de 1988.-.-. CERTIFICO que, conforme os documentos depositados pela proprietária neste Cartório, dentre eles, certidão da Prefeitura Municipal (termo de verificação) da rua sem nome, com todas as obras concluídas, da qual não saiu deste terreno / e mapa do levantamento planimétrico e aprovado pela Prefeitura Municipal-DOSUR, aos 03 dias de novembro de 1988, cujo responsável técnico o Topógrafo, Antonio Steindach-Cart. nº 488-TD-Registro nº 8034-CREA 10ª Região, Visto nº 3383-CREA-PR., do terreno objeto desta matrícula fica individualizada 01(uma) parcela, através de DESMEMBRAMENTO, com a área de (1.952,38m2) e matriculada sob nº 13.053, livro nº 2, registro geral, conseqüentemente, após o referido ato fica a área remanescente de 1.601,42m2. Dou fé.-.-.-.-.-.-.-
O OFICIAL MAIOR:

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1º OFÍCIO
Oficial: Edgard do Amaral e Silva
São Bento do Sul — Sta. Catarina

TÉRMINO DA IMAGEM

ESPAÇO SEM LANÇAMENTO

MATRÍCULA ORIGINAL

Câmara Municipal de São Bento do Sul
04
Cartório do Registro de Imóveis São Bento do Sul - SC

Certidão de Transcrição

CERTIFICO a pedido da parte interessada que, verificando os livros de Transcrições das Transmissões deste Ofício, até a presente data, no de n.º 3-F, à fl. 429, consta a transcrição n.º **1.100**, datada de 28 de Dezembro de 1938, **CIRCUNSCRIÇÃO:** São Bento; **DENOMINAÇÃO OU RUA Nº:** Ruas Argolo e São João; **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Uma parte com 28.484 metros quadrados, de área no terreno colonial nº 90, contendo a área de setenta mil, novecentos e sessenta e oito (70.968) metros quadrados situado à estrada Argolo, neste município, à qual faz frente, com vinte e cinco metros e cinquenta (25,50) centímetros, limitando-se, por um lado, à começar da estrada Argolo, em linha reta, até um marco, fazendo canto à outro marco, nas divisas do terreno de José Weiss, com terras de Francisco Spitzner, por outro lado, com quatrocentos e sessenta e oito metros, e pelos fundos com cento e trinta e nove (139) metros com terras de José Weiss e finalmente, por outro lado com quinhentos e setenta (570) metros com terras de José Brantl. Uma parte, de mais ou menos cento e dez (110) metros quadrados, no terreno, com a área de mais ou menos dois mil (2.000) metros quadrados, situado nesta vila, à rua São João, confrontando por um lado, com cinquenta e quatro metros e quarenta (54,40) centímetros, com terreno de Frederico Fendrich, por outro lado com vinte e nove (29) metros com terreno de Carlos Grossl e filhos, por outro lado, primeiramente com vinte e sete (27) metros e depois com trinta e nove metros (39,30) centímetros, com terreno de Carlos Grossl e filhos e faz canto à rua São João com quarenta e seis (46) metros e uma parte na casa de material construída no terreno sito à rua São João, e acima descrito; **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** Berta Knop; **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** Espólio de finado Ricardo Knop; **TÍTULO:** Herança; **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Certidão extraída dos respectivos autos de arrolamento pelo escrivão interino Francisco Teófilo Kamienski aos 28 de dezembro de 1.933; **VALOR DO CONTRATO:** 434$840 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reis); **CONDIÇÕES DO CONTRATO**: Nada Consta; **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** Nada Consta.-.-.-.-.-. **CERTIFICO que**, conforme anotação existente à margem do citado registro, verifiquei constar a seguinte averbação: **1) Certifico que** de conformidade com o Mandado expedido pelo M.M. Juiz de Direito, desta comarca, em data de 16/08/1976, o saldo com a área de 18.644,00m² do imóvel deste registro, fica alterado com o excesso da área de 904,00m², apresentando a área total de 19.548,00m², dividida em duas glebas pela rua projetada, sendo a 1ª formada pela área de 1.776,00m², para o caminho e mais a área de 9.990,00m²,

Câmara Municipal de São Bento do Sul 05

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 13.053, datada de 17 de Novembro de 1988, conforme imagem abaixo:

Cartório do Registro de Imóveis São Bento do Sul - SC

Livro nº. 2 — REGISTRO GERAL — Ficha nº. 01 — Ano 1988.-

Matrícula Nº. 13.053 — Data: 17 de novembro de 1988.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Colonial, nesta cidade, distante 58,00 metros da esquina com a Rua Antonio Kaesemodel, frente para uma rua sem nome, lado/par, por 84,33 metros, fundos com Reny Liebl, por 81,83 metros, lado direito com Reny Liebl, pot 23,50 metros, lado / esquerdo novamente com Reny Liebl, por 23,65 metros, com a área de (1.952,38m2)um mil, novecentos e cinqüenta e dois / metros, trinta e oito decímetros quadrados.- PROPRIETÁRIA: RENY LIEBL, brasileira, viúva, do lar, CI 9ªR-606.791-SC., CPF nº 294.235.469-00, residente e domiciliada nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório sob nº 2.164, livro nº 2, registro geral. Dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
O OFICIAL MAIOR: _____

R.1-13.053, São Bento do Sul, 09 de dezembro de 1.988.-.-.-.- TRANSMITENTE DOADORA: RENY LIEBL, acima qualificada.- ADQUIRENTE DONATÁRIO: EDISON RICARDO LIEBL, brasileiro, casado / Elisabeth Maria Kitzberger Liebl sob regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial / se acha registrado neste Cartório sob nº 1.545, livro nº 3, empresário, CI 9ªR-484.488-SC., CIC 304.377.689-53, residente e domiciliado nesta cidade.- TÍTULO: Doação.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 30 de novembro de 1.988, de Notas do Tabelionato desta Comarca, Lº 92, fls. 079.- VALOR: / Cr$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzados).-.-.-.-.-.-.-
O Oficial Maior: _____

AV.2-13.053, São Bento do Sul, 07 de outubro de 1994.-.-.-. CERTIFICO que, conforme requerimento, CND do INSS sob nº 20-622.007/547/94, emitido em 30 de setembro de 1994 e Carta de Habitação nº 143, emitida em 20 de setembro de 1994, no terreno objeto desta matrícula foi construído 01 (um) galpão para depósito em alvenaria com a área de (295,24m2.) s/ nº. Documentos arquivados neste Cartório. Dou fé.-.-.-.-.-.-.
OFICIAL: _____

AV.3-13.053, São Bento do Sul, 13 de dezembro de 1994.-.-.- CERTIFICO que, conforme os documentos arquivados neste Cartório, do terreno desta matrícula a área de (226,56m2.) foi absorvida pela rua e fica individualizado 01 (uma) parcela através de DESMEMBRAMENTO com a área de (560,40m2.), matriculada sob nº 18.869 do livro nº 2, Registro Geral, conseqüentemente, após o referido ato fica a área de 1.165,42m2. Dou fé. OFICIAL: _____

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO BENTO DO SUL — SANTA CATARINA

(VIDE VERSO)

Câmara Municipal de São Bento do Sul
06
Cartório do Registro de Imóveis - São Bento do Sul - SC

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 13.053.

O referido é verdade e dou fé. São Bento do Sul-SC, 31 de Março de 2017.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
EIV75826-UB1N
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[] Miguel Angelo Zanini Ortale - Oficial Titular
[X] Paulo Roberto de Oliveira - Escrevente Substituto
[] Eder Franco - Escrevente

Emolumentos:
01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R$ 0,00
Selos: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Câmara Municipal de São Bento do Sul
07
Conselho do Registro

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 13.053.

O referido é verdade e dou fé. São Bento do Sul-SC, 31 de Março de 2017.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
EIV75826-UB1N
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[] Miguel Angelo Zanini Ortale - Oficial Titular
[X] Paulo Roberto de Oliveira - Escrevente Substituto
[] Eder Franco - Escrevente

Emolumentos:
01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R$ 0,00
Selos: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul 08

Leis Municipais

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 983, DE 07 DE JULHO DE 2004.

"DENOMINA DE DÉLIO LIEBL, RUA DO MUNICÍPIO."

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Délio Liebl, a lateral da Rua Antônio Kaesemodel, localizada no Bairro Oxford, com extensão de 60,00m (largura variável), constante do croquis em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 07 de julho de 2004.

SILVIO DREVECK
Prefeito Municipal Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/03/2005